



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

29-06-2017

Jornal AMP

Página 173

Edição 1284

Quinone

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2926/17

Data 27.06.2017

Abre Crédito Suplementa no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1550/16, de 09.12.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.36.00(269)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00(270)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.48.00(271)-000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00	

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.30.00(266)-000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.32.00(267)-000	Material, bem ou serv. p/ distrib. gratuita	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00	

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal